Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

SEPLAF Secretaria de Planejamento e Finanças

AVISOS

PESQUISA MERCADOLÓGICA COMISSÃO ORÇAMENTISTA PERMANENTE – COP/SEPLAF

1º Aviso de cotação — A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças — SEPLAF, situada na Avenida Castor Régis, 50, Cohabinal, Parnamirim/RN, através da Comissão Orçamentista Permanente, instituída pelo Decreto no 6.685, de 04 de janeiro de 2022 e Portaria no 201, de 20 de janeiro de 2023, que designou seus membros, torna pública a realização da COTAÇÃO DE PREÇOS para a aquisição de 02 (dois) Veículos, tipo Picape, para atender a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano - SEMUR de Parnamirim/RN - Processo: 20.169/2023 - LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 21/06/2023 — 14h00min. Os interessados em participar da presente Cotação Prévia de Preços poderão retirar o Termo de Referência no endereço citado, ou pelo Email: cop.seplaf.parnamirim@gmail.com. Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (84)3645-7811.

Parnamirim/RN, 14 de junho de 2023.

KELLEN NAPOLEÃO FERNANDES DIÓGENES

Presidente da Comissão Orçamentista Permanente – COP/SEPLAF **Mat. 60.364**

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO № 01/2023/SEPLAF

O Município de Parnamirim-RN, através da Comissão Permanente de Licitação-SEPLAF, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão eletrônico, do tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos para a elaboração de levantamentos das 72 (setenta e duas) edificações existentes, bem como a elaboração de projetos básicos e executivos de arquitetura e complementares de engenharia para a reforma, ampliação e adequações dos imóveis e suas regularizações junto aos órgãos competentes, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação. A sessão de abertura das propostas será no dia 30 de junho de 2023, às 09:00h e a sessão de disputa de preços ocorrerá no dia 30 de junho de 2023, às 09h:30min, horário de Brasília. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site:www.licitacoes-e.com.br, com n.º de identificação: 1005842.

Parnamirim/RN, 13 de junho de 2023.

A Comissão

SEMOP Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento

PORTARIAS

PORTARIA Nº 190 DE 12 DE JUNHO DE 2023

O Secretário Albert Josuá Neto no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1°. Destituir o servidor **Luzartt Pereira Barroso Costa** , **Matrícula n° 5547,** da função de fiscal de contrato listado abaixo;

Art. 2º. Designar o servidor **Franklin Altevy Bruno Wanderley nº4567** para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de FISCAL DO CONTRATO abaixo listado, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da **Secretaria Municipal de Obras Pública e Saneamento**:

Nº do contrato	Contratada	Objeto
025/2019	AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	Contratação dos serviços de engenharia visando a manutenção viária pelo método de utilização(Concreto Betuminoso Usinado a quente -CBUQ) em todas as
		vias municipais asfaltadas do Município de Parnamirim/RN

Art. 2°. O Fiscal do Contrato possui competência para:

- XV. a. manter seu substituto constantemente atualizado sobre a fiscalização da execução do contrato.
 - b. subsidiar de informações o gestor do contrato, periodicamente, para que este monitore e avalie o desempenho dos fornecedores;
 - c. pronunciar-se quanto à conveniência ou não da renovação, se permitida, com as justificativas necessárias;
 - d. manter registro de ocorrência no processo de acompanhamento da contração;
 - e. conferir os valores unitários e globais constantes dos documentos fiscais com os bens ou serviços entregues e com os termos do contrato, atestar serviços e fornecimentos, após aferição de sua conformidade, e certificar, quando cabível, o recebimento provisório do objeto contratado;
 - f. manter controle dos gastos realizados e do saldo da nota de empenho;
 - g. sugerir ao gestor do contrato medidas com vistas à redução dos gastos e à racionalização dos serviços;
 - h. controlar, quando for o caso, o estado dos equipamentos e o estoque de materiais destinados à execução do contrato, inclusive os de reposição;